

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Projeto de Lei Ordinária 35/2026 – Processo 536/2026

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ) COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COSAS)

O Ilustre Vereador do Município de Bertiooga, Sr. **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026** que “INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CIDADE PARA TODAS” NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, VOLTADO À PREVENÇÃO DO ASSÉDIO CONTRA MULHERES EM ESPAÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta de Lei Ordinária.

A proposta é formada por onze artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre a vigência da lei.

O presente Projeto de Lei tem por objeto instituir diretrizes para a criação do Programa “Cidade para Todas” no Município de Bertiooga, voltado à prevenção do assédio contra mulheres em espaços públicos, mediante a promoção de ações educativas, campanhas de conscientização, divulgação de canais de denúncia, capacitação orientativa de agentes públicos e incentivo à adoção de boas práticas destinadas à promoção da segurança, do respeito e da dignidade das mulheres.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao douto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.

Eis o parecer, em 22 de junho de 2026.

Ver. Antonio Silva Neto
Presidente da CAJ

Ver. Magno Roberto Silva Souza
Membro da CAJ

Ver. Nivaldo de Jesus
Vice-Presidente da CAJ

Ver. Renata da Silva Barreiro
Presidente da COSAS

Ver. Michele Bernardeli Russo
Vice-Presidente da COSAS

Ver. Salmir Gomes da Silva
Membro da COSAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **22/06/2026 17:31**

Checksum: **9A1EBCB2336D09495998CBC56CD76213ED74C7C5281B2DE9B285021ED7BD4351**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **23/06/2026 09:40**

Checksum: **FAC1F30F17DD831A0C3D5ADE3A3FED85138C09C3B8B84B70B12EB8D56CB999A2**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **23/06/2026 18:28**

Checksum: **541DD0316E8E77274C520B3C7EFCB056A6A2332F6F6C498B50EC0EA3941976A0**

Assinado eletronicamente por **MICHELE BERNARDELI RUSSO** em **03/07/2026 10:23**

Checksum: **8A7B8AEDA95324ABD3C85F355E556094AD55DFCB8C2F6680D06233D1F5226FB5**

Assinado eletronicamente por **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA 2** em **03/07/2026 14:07**

Checksum: **BE58B6AA99C7E16E7CFE3E8BB6BB0413FC70BAD681F4165C07B4DB55C2F664C2**

